



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 323 DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	07/04/2025
LIANE ZONATTO	17/04/2025
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	17/04/2025
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	04/04/2025
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	07/04/2025
WILMA DA GUIA FERREIRA	11/04/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	01/04/2025
FERNANDA SCHAF	30/04/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CAIO SOUZA CHAVES	14/04/2025 16/04/2025
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	04/04/2025
RAUL SEDERLEI PASTORIO	14/04/2025 a 28/04/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
------	---------

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIA
Nº:46205578
034

Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI/462
05578014
Data: 2025.05.13
16:28:44 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	23/04/2025
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	10/04/2025 a 11/04/2025 23/04/2025 a 26/07/2025 29/04/2025 a 09/05/2025
BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA	30/04/2025
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	03/04/2025
CATARINA ALVES DE SOUZA	29/04/2025 a 30/04/2025
EDENIR HELENA DE SOUZA	17/04/2025
EDILENE QUINTILIANO SILVA	09/04/2025
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	17/04/2025
ELIENE DOS SANTOS SILVA	05/04/2025
EMILY PAIVA SOUZA	14/04/2025
GABRIELA THOMAZ BRANDEL	27/03/2025 a 09/04/2025
GIULIANA FERNANDES	02/04/2025
JANETE APARECIDA BEZERRA	02/04/2025
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	22/04/2025 a 23/04/2025
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	22/04/2025 a 23/04/2025
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	01/04/2025
LUANA TAVARES DE ASSIS	08/04/2025 17/04/2025
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	04/04/2025 a 07/04/2025 08/04/2025 a 11/04/2025 16/04/2025 a 23/04/2025 24/04/2025
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	07/04/2025
LUIS CREONE MAXIMIANO	09/04/2025 11/04/2025 14/04/2025 16/04/2025
MARCIA LUIZ	10/04/2025
NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	14/04/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	25/04/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	03/04/2025 a 04/04/2025 07/04/2025 a 09/04/2025 11/04/2025
SILVANA OTENIO JUNIOR	14/04/2025 a 15/04/2025
SUELEN MIRANDA DE JESUS	30/04/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	28/04/2025
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	07/04/2025 08/04/2025 a 10/04/2025
DAIANE DA SILVA MENDES	28/04/2025 a 29/04/2025
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	01/04/2025 a 06/04/2025

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIA
NI:462055780
34
Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIA/NI:462
05578034
Data: 2025.05.13
16:28:59 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	15/04/2025
ADILSON MOLINARIO	02/04/2025
ANDRESSA OLIVEIRA ASTRIZZI	02/04/2025 16/04/2025 23/04/2025 a 24/04/2025 30/04/2025
ARIADNA ALVES SILVA	09/04/2025 a 10/04/2025
CAROLINA FERRAZ DE SOUZA	09/04/2025
CELIA ALVES DE SOUZA	08/04/2025
CELIA REGIANE COSTA DE LARA	22/04/2025 a 24/04/2025
CELINA APARECIDA GAMBA	14/04/2025
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	15/04/2025 a 16/04/2025
DIANE MARCIA BORGES CHAGAS	15/04/2025
DIONE PEREIRA BEZERRA	14/04/2025 a 15/04/2025
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	28/04/2025
EDNEIA ARACI CARDOSO DE PADUA	04/04/2025 a 08/04/2025 09/04/2025
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	11/04/2025
ELOITA TEREZA DE ARRUDA BRANDALISE	22/04/2025 23/04/2025
ELVIRA VITORIA PINHEIRO	29/04/2025 30/04/2025
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	10/04/2025
EVANILDA RAMOS DA SILVA	15/04/2025
GENESIO BRITO DA SILVA	24/04/2025 a 30/04/2025
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	24/04/2025
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	04/04/2025
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	28/04/2025
JANE REGINA PIZZI CELSO	29/04/2025
JANET MIRANDA DE CAMPOS	25/04/2025
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	14/04/2025
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	14/04/2025 a 28/04/2025
LISIANE DA SILVA MENDES	02/04/2025 22/04/2025 a 23/04/2025 25/04/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	28/04/2025 a 29/04/2025
MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	02/04/2025 a 11/04/2025 28/04/2025 a 12/05/2025
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	16/04/2025
MAURO FLAVIO DE SOUZA	02/04/2025
MIRIAM AMORIM COSTA	11/04/2025 a 17/04/2025 23/04/2025 29/04/2025 a 01/05/2025
NILZA SCHITINI DE SOUZA	01/04/2025
OLINDA TEREZINHA RAUTA	30/04/2025

IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI
:46205578034
Assinado de forma
digital por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:4620
5578034
Data: 2025.05.13
16:29:12 -04'00'

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, N° 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

RAQUEL BORGES DAS NEVES	24/03/2025 a 06/04/2025 10/04/2025 a 11/04/2025
SHESA MIRANDA DE JESUS	25/04/2025 a 28/04/2025 29/04/2025
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	07/04/2025 a 08/04/2025
SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	28/04/2025 a 02/05/2025
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	28/04/2025 a 12/05/2025
VERA LUCIA PINHEIRO	25/04/2025
VERONEIDE SANTANA	11/04/2025
VIVIANE DA SILVA MENDES	01/04/2025 14/04/2025

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	31/03/2025 a 01/04/2025

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	30/04/2025
WELITON MONTEIRO CECHINEL	17/04/2025

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578
034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2025.05.13 16:29:27 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO

aplicação da multa prevista no caput, por cada ocorrência registrada.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campos de Júlio, 13 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 323 DE 13 DE MAIO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CACIA APARECIDA DE VARGAS SCHREINER	07/04/2025
LIANE ZONATTO	17/04/2025
PRISCILA ZANETTI FAGUNDES CECHINEL	17/04/2025
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	04/04/2025
VALDEMAR FERNANDES DA SILVA	07/04/2025
WILMA DA GUIA FERREIRA	11/04/2025

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DARCI RODRIGO TEIXEIRA	01/04/2025
FERNANDA SCHAF	30/04/2025

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
CAIO SOUZA CHAVES	14/04/2025
	16/04/2025
ELISAMA SCHNEIDER MOURA	04/04/2025
RAUL SEDERLEI PASTORIO	14/04/2025 a 28/04/2025

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	23/04/2025
ANDRELINA SIQUEIRA DOS SANTOS	10/04/2025 a 11/04/2025
	23/04/2025 a 26/07/2025
	29/04/2025 a 09/05/2025
BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA	30/04/2025
BRUNA NAIARA GOMES OLIVEIRA NASCIMENTO	03/04/2025
CATARINA ALVES DE SOUZA	29/04/2025 a 30/04/2025
EDENIR HELENA DE SOUZA	17/04/2025
EDILENE QUINTILIANO SILVA	09/04/2025
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	17/04/2025
ELIENE DOS SANTOS SILVA	05/04/2025
EMILY PAIVA SOUZA	14/04/2025
GABRIELA THOMAZ BRANDEL	27/03/2025 a 09/04/2025
GIULIANA FERNANDES	02/04/2025
JANETE APARECIDA BEZERRA	02/04/2025
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	22/04/2025 a 23/04/2025
JUSSIMAR OLIVEIRA LIMA	22/04/2025 a 23/04/2025
LARISSA CRISTINY CASSOL ZANIN	01/04/2025
LUANA TAVARES DE ASSIS	08/04/2025
	17/04/2025
LUCIANA APARECIDA FERREIRA	04/04/2025 a 07/04/2025
	08/04/2025 a 11/04/2025
	16/04/2025 a 23/04/2025
	24/04/2025
LUCIMAR VERISSIMO MIOTTO	07/04/2025
	09/04/2025
	11/04/2025
LUIS CREONE MAXIMIANO	14/04/2025
	16/04/2025
MARCIA LUIZ	10/04/2025

NELCI VERONICA KIPP FERRÃO	14/04/2025
PHALOANA PINHEIRO COSTA	25/04/2025
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	03/04/2025 a 04/04/2025 07/04/2025 a 09/04/2025 11/04/2025
SILVANA OTENIO JUNIOR	14/04/2025 a 15/04/2025
SUELEN MIRANDA DE JESUS	30/04/2025

Art. 5º Conceder licença para tratamento de saúde as servidoras abaixo nominadas, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	28/04/2025
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	07/04/2025 08/04/2025 a 10/04/2025
DAIANE DA SILVA MENDES	28/04/2025 a 29/04/2025
JOICE MARA POSSAMAI CORATTO	01/04/2025 a 06/04/2025

Art. 6º Conceder licença para tratamento de saúde os servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ABDO EL KADRI	15/04/2025
ADILSON MOLINARIO	02/04/2025
ANDRESSA OLIVEIRA ASTRIZZI	02/04/2025 16/04/2025 23/04/2025 a 24/04/2025
ARIADNA ALVES SILVA	30/04/2025
CAROLINA FERRAZ DE SOUZA	09/04/2025 a 10/04/2025
CELIA ALVES DE SOUZA	09/04/2025
CELIA REGIANE COSTA DE LARA	08/04/2025
CELINA APARECIDA GAMBA	22/04/2025 a 24/04/2025
DEBORA LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	14/04/2025 15/04/2025 a 16/04/2025
DIANE MARCIA BORGES CHAGAS	15/04/2025
DIONE PEREIRA BEZERRA	14/04/2025 a 15/04/2025
EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	28/04/2025
EDNEIA ARACI CARDOSO DE PADUA	04/04/2025 a 08/04/2025 09/04/2025
ELICIA GOMES TOME DA SILVA	11/04/2025
ELOITA TEREZA DE ARRUDA BRANDALISE	22/04/2025 23/04/2025
ELVIRA VITORIA PINHEIRO	29/04/2025 30/04/2025
ESTEFANIA NOVAIS GONCALVES	10/04/2025
EVANILDA RAMOS DA SILVA	15/04/2025
GENESIO BRITO DA SILVA	24/04/2025 a 30/04/2025
GIANE PATRICIA SANTOS DE LIMA	24/04/2025
GISLAINE ORTOLAN PARZIANELLO	04/04/2025
IDONETE RODRIGUES DE FRANÇA	28/04/2025
JANE REGINA PIZZI CELSO	29/04/2025
JANET MIRANDA DE CAMPOS	25/04/2025
JESSICA DAIANE VIANA SILVA	14/04/2025
JOSÉ APARECIDO DA SILVA	14/04/2025 a 28/04/2025
LISIANE DA SILVA MENDES	02/04/2025 22/04/2025 a 23/04/2025 25/04/2025
MARCIA ALVES DE SOUSA	28/04/2025 a 29/04/2025
MARCIA CRISTINA FASSBINDER ZONATTO	02/04/2025 a 11/04/2025 28/04/2025 a 12/05/2025
MARIA SUELY ALVES DA SILVA LAGOA	16/04/2025
MAURO FLAVIO DE SOUZA	02/04/2025
MIRIAM AMORIM COSTA	11/04/2025 a 17/04/2025 23/04/2025 29/04/2025 a 01/05/2025
NILZA SCHITINI DE SOUZA	01/04/2025
OLINDA TEREZINHA RAUTA	30/04/2025
RAQUEL BORGES DAS NEVES	24/03/2025 a 06/04/2025 10/04/2025 a 11/04/2025
SHESA MIRANDA DE JESUS	25/04/2025 a 28/04/2025 29/04/2025
SHIRLEY MARTINS DA SILVA	07/04/2025 a 08/04/2025
SIRLENE GOMES FERREIRA GRAVA	28/04/2025 a 02/05/2025
SOLANGE BERNARDO BRITO DOS SANTOS	28/04/2025 a 12/05/2025
VERA LUCIA PINHEIRO	25/04/2025
VERONEIDE SANTANA	11/04/2025
VIVIANE DA SILVA MENDES	01/04/2025 14/04/2025

Art. 7º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	31/03/2025 a 01/04/2025

Art. 8º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIGIANE APARECIDA PAZINATTO	30/04/2025
WELITON MONTEIRO CECHINEL	17/04/2025

Art. 9º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

LEI Nº. 2.256, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADE: 2.063 - Gerenciamento das Atividades da Secretária Municipal de Assistência Social

ELEMENTO:

3.3.50.41.00.00.02.0500

R\$ 79.920,00

Total da Suplementação

R\$ 79.920,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 2.155/2024.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO DA LEI Nº. 2.256, DE 13 DE MAIO DE 2025

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2024.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.500	R\$ 26.405.131,88	R\$ 0,00	R\$ 26.405.131,88	R\$ 315.036,59	R\$ 26.090.095,29

Campos de Júlio, 13 de maio de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

LEI Nº. 2.257, DE 13 DE MAIO DE 2025.

ACRESCENTA DOTAÇÃO A LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.